



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº. 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1689/2016

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

***"Dispõe sobre Homologação do Plano Anual de Auditoria Interna e dá outras providências".***

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica homologado o PAAI 2017 - Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2017, elaborado pela Unidade de Controle Interno do Município de Pontal do Araguaia, Conforme Resolução nº. 033/2012-TCE/MT.

**Art. 2.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 19 de Dezembro de 2016.

  
**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**  
Prefeita Municipal